

EDITAL CENEX-ICA Nº 21/2025

Atividade: Projeto de Extensão 405364 - Juventude Conectada: Ciência, Tecnologia & IA nas Ciências Florestais - Seleção de Bolsistas do **Edital PROEX nº 02/2025 – FORMEX**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/07/2025 a 05/08/2025, por meio do link <https://forms.gle/KoxEg2LKHe5g32vL9>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO	NÍVEL
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais	Graduação em Engenharia Florestal
Incentivo financeiro Pós-graduação	01	R\$550,00	12h semanais	Mestrado em Ciências Florestais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 01/08/2025 a 31/07/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação ou de pós-graduação da UFMG: Engenharia Florestal ou Ciências Florestais, respectivamente.

4.1.1. Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a) conforme Edital PROEX 02/2025 - Fomento à Formação em Extensão Universitária no âmbito da Pós- Graduação.

4.2.1 Bolsas PBEXT- Ação Afirmativa

4.2.1.1 O estudante de graduação deverá ter interesse na área de inteligência artificial e ter disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária da bolsa.

4.2.1.2 Estudantes de graduação selecionados(as) deverão necessariamente ser estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

4.2.1.3 Os(as) estudantes de graduação não podem ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou por fontes oficiais (bolsas de estágio da FUMP, CAPES, CNPq, FAPEMIG).

4.2.2 Bolsista FORMEX- pós graduação

4.2.2.1 O estudante de pós-graduação deverá ter conhecimento sobre ferramentas de inteligência artificial (*machine learning* e *deep learning*) e ter disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária da bolsa.

4.2.2.2 Estudantes de pós-graduação selecionados(as) deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, nº 02/2017, de 04 de abril de 2017.

4.2.2.3 Os(as) estudantes de pós-graduação poderão receber incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa conferido por este edital sendo ou não bolsistas de outras agências governamentais de Fomento.

4.2.2.4 Os candidatos deverão apresentar declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ter disponibilidade para dedicar-se ao projeto 20 horas semanais (vinte horas);
- Ter disponibilidade para atuar no projeto inclusive durante as férias escolares;
- Realização de reuniões para elaboração de conteúdos didáticos e materiais de apoio;
- Participar ativamente da organização e logística dos minicursos;
- Participar do oferecimento dos minicursos utilizando metodologias ativas de ensino;
- Realizar a aplicação de instrumentos avaliativos para cada minicurso ofertado;
- Participar da sistematização e divulgação dos resultados obtidos.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Comprovante de matrícula;
- Currículo Lattes;

6.1.1. Os estudantes de graduação deverão apresentar documento que comprove a elegibilidade a candidatura de bolsa PBEXT - Ação Afirmativa, tais como declaração de assistência socioeconômica no nível I, II ou III da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas).

6.1.2. Os estudantes de pós-graduação deverão apresentar declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise do Currículo Lattes (40%), da Nota Semestral Global (NSG) (30%) e Entrevista (30%).

7.2. A entrevista será realizada em: 06/08/2025, às 09:00 hs.

7.3. Local: Laboratório de Melhoramento Florestal – CPCA 1

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: via e-mail pessoal, informado no ato de inscrição e na página do CENEX/ICA no dia 07/08/2025, a partir das 12 hs.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do Instituto de Ciências Agrárias via e-mail para cenex@ica.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 18 de julho de 2025.

Prof Leandro Silva de Oliveira
Coordenador da Atividade de Extensão